

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços visando eventual fornecimento de material de expediente e carimbos, visando atender as necessidades administrativas e funcionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA 24 meses (considerando eventual prorrogação da ARP)	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL 24 meses
1	462280	Calculadora Eletrônica de Mesa Pilha AA Número Dígitos: 12 UN Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) Fonte Alimentação: Pilha AA Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação.	Unidade	138	R\$ 17,79	R\$ 2.455,02
2	227384	Calculadora Eletrônica Científica de Bolso Número Dígitos: 12 UN Tipo: Bolso Aplicação: Científica Fonte Alimentação: Bateria Tensão: 12	Unidade	12	R\$ 25,51	R\$ 306,12
3	472071	Calculadora Eletrônica com Impressão Térmica Número Dígitos: 14 UN Tipo: Mesa Fonte Alimentação: Eletricidade/Bivolt Características Adicionais: Impressão Térmica Bicolor, Lcd	Unidade	22	R\$ 792,97	R\$ 17.445,34
4	388737	Bobina Máquina Calcular Material: Papel Térmico Largura: 57 MM Comprimento: 22 M Aplicação: Máquina Calcular Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de	Caixa com 30 unidades	64	R\$ 56,87	R\$ 3.639,68



		Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes.				
5	394481	Almofada Carimbo Nº 3 Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 3 Cor: Preta Tipo: Entintada Comprimento: 12 CM Largura: 8 CM	Unidade	130	R\$ 4,69	R\$ 609,70
6	283589	Tinta Para Carimbo cor Preta – aprox. 40 ml Cor: Preta Componentes: Água, Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Almofada Capacidade Frasco: aprox.. 40 ML	Unidade	208	R\$ 4,19	R\$ 871,52
7	325529	Elástico de látex amarelo Material: Látex Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Organização Material Expediente	Pacote com 500 unidades	330	R\$ 12,18	R\$ 4.019,40
8	405629	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete - Cor Fumê Material: Acrílico Cor: Fumê Tipo: Conjugado Comprimento: 228 MM Largura: 65 MM Altura: 90 MM	Unidade	318	R\$ 10,31	R\$ 3.278,58
9	444438	Porta-Clipe Magnético - Cor Fumê Material: Acrílico Cor: Fumê Altura: 60 MM Diâmetro: 50 MM Características Adicionais: Tampa, Imã E Abertura Circular	Unidade	318	R\$ 8,44	R\$ 2.683,92
10	233418	Bandeja Expediente Triplex - Cor Fumê Material: Acrílico Cor: Fumê Comprimento: 370 MM Largura: 260 MM Altura: 40 MM Tipo: Triplex	Unidade	200	R\$ 44,08	R\$ 8.816,00
11	414976	Bandeja Expediente Duplex - Cor Fumê Material: Acrílico Cor: Fumê Comprimento: 370 MM Largura: 270 MM Altura: 30 MM Tipo: Duplex	Unidade	200	R\$ 25,23	R\$ 5.046,00



12	241953	Suporte para Fita Adesiva Material: Plástico Injetado Cor: Preta Comprimento: 205 MM Largura: 85 MM Altura: 110 MM Características Adicionais: Lâmina Corte Em Aço Inox Serrilhado, Roldana 79 MM	Unidade	164	R\$ 25,06	R\$ 4.109,84
13	287306	Prancheta Portátil Acrílico Cor Fumê Material: Acrílico Comprimento: 350 MM Largura: 240 MM Espessura: 2 MM Cor: Fumê Características Adicionais: Com Predendor De Metal e Cantos Arredondados	Unidade	338	R\$ 10,32	R\$ 3.488,16
14	413335	Prancheta Portátil Madeira Material: Madeira Comprimento: 350 MM Largura: 250 MM Características Adicionais: Com Pegador Metálico	Unidade	176	R\$ 4,83	R\$ 850,08
15	313577	Régua Comum 30 CM Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Rígido Características Adicionais: 2,50 mm de espessura	Unidade	604	R\$ 1,20	R\$ 724,80
16	203269	Régua Escritório de Madeira de 1 metro Material: Madeira Comprimento: 100 CM Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL Tipo Material: Rígido	Unidade	20	R\$ 11,47	R\$ 229,40
17	461471	Tesoura – 21 CM Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Comprimento: 21 CM Características Adicionais: Ponta Reta, Área De Corte: 7,5cm	Unidade	714	R\$ 6,97	R\$ 4.976,58
18	397744	Fita Adesiva Crepe Branca Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M Cor: Branca Aplicação: Multiuso	Embalagem com 6 unidades	1.358	R\$ 20,53	R\$ 27.879,74
19	463261	Fita Adesiva Marrom 45 mm x 45 m Material: Acetato Tipo: Monoface Largura: 45 MM Comprimento: 45 M	Unidade	496	R\$ 4,63	R\$ 2.296,48



		Cor: Marrom Aplicação: Empacotamento				
20	445375	Fita Adesiva Transparente 50mm x 50 m Material: Polipropileno Tipo: Transparente Largura: 50 MM Comprimento: 50 M Aplicação: Empacotamento	Unidade	818	R\$ 2,61	R\$ 2.134,98
21	330860	Fita Adesiva Transparente 12 mm x 50 m Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 50 M Cor: Incolor	Unidade	480	R\$ 1,02	R\$ 489,60
22	279056	Fita Adesiva Dupla Face 19mm x 30 m Material: Papel Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Cor: Branca Aplicação: Multiuso	Unidade	2.510	R\$ 6,91	R\$ 17.344,10
23	230828	Apontador Lápis com Depósito Material: Metal e Plástico Tipo: Escolar Características Adicionais: Com Depósito	Unidade	930	R\$ 0,62	R\$ 576,60
24	327796	Borracha Branca com Capa Protetora Material: Borracha Comprimento: 45 MM Largura: 23 MM Altura: 12 MM Cor: Branca Tipo: Dura Características Adicionais: Capa Plástica Protetora	Caixa com 24 unidades	122	R\$ 17,64	R\$ 2.152,08
25	279255	Caneta Corretiva 8 ml Material: Plástico Tipo Ponta: Metal Carga: 8 ML Aplicação: Escrita	Unidade	322	R\$ 2,14	R\$ 689,08
26	614471	Corretivo Fita Material: Polietileno Comprimento: 10 M Largura: 5 MM Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica Características Adicionais: Corpo Em Acrílico Cristal Transparente.	Unidade	636	R\$ 3,99	R\$ 2.537,64
27	440003	Caneta Esferográfica Fina Cor Dourada Material: Polipropileno Material Ponta: Metal Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Dourada Características Adicionais: Gel, transparente, atóxica.	Unidade	210	R\$ 4,38	R\$ 919,80



28	426218	Caneta Esferográfica 0,7 mm Azul Material: Plástico Material Ponta: ponta de aço com esfera de tungstênio de 0,7 mm Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Azul Características Adicionais: corpo sextavado, recarregável, clipe removível	Caixa com 50 unidades	488	R\$ 33,34	R\$ 16.269,92
29	432816	Caneta Esferográfica 0,7 mm Preta Material: acrílico transparente Material Ponta: esfera de tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Preta Características Adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada	Caixa com 50 unidades	190	R\$ 33,41	R\$ 6.347,90
30	407220	Caneta Esferográfica 0,7 mm Vermelha Material: Plástico Material Ponta: esfera de tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Sextavado, Transparente.	Caixa com 50 unidades	190	R\$ 32,67	R\$ 6.207,30
31	477113	Caneta Marca-Texto Ponta Chanfrada - Fluorescente Amarela Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente Amarela Tipo: Base Água Características Adicionais: Secagem Rápida	Caixa com 12 unidades	534	R\$ 8,94	R\$ 4.773,96
32	328961	Caneta Marca-Texto Ponta Chanfrada - Fluorescente Verde Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente Verde Características Adicionais: traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água	Caixa com 12 unidades	534	R\$ 9,86	R\$ 5.265,24
33	279314	Caneta Marca-Texto Ponta Chanfrada - Fluorescente Laranja Material: Plástico Tipo Ponta: Fluorescente Cor: Laranja	Caixa com 12 unidades	534	R\$ 9,44	R\$ 5.040,96
34	317251	Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico Tipo Ponta: Poliéster Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Ponta 2mm	Caixa com 12 unidades	202	R\$ 21,60	R\$ 4.363,20
35	416540	Lápis Preto Material Corpo: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM Dureza Carga: Hb Formato Corpo: Sextavado Material Carga: Grafite	Caixa com 144 unidades	592	R\$ 37,76	R\$ 22.353,92



36	334184	Lápis Preto 6B Material Corpo: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM Dureza Carga: 6b Formato Corpo: Sextavado Características Adicionais: Envernizado, Desenho, Sem Borracha	Caixa com 12 unidades	154	R\$ 9,54	R\$ 1.469,16
37	246701	Lapiseira 0,7 MM Material: Baquelite Diâmetro Carga: 0,7 MM Características Adicionais: Prendedor E Ponteira De Metal	Unidade	312	R\$ 4,12	R\$ 1.285,44
38	364327	Grafite 0,7 MM – Tipo 2b Diâmetro: 0,7 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: 2b	Tubo com 24 unidades	414	R\$ 3,16	R\$ 1.308,24
39	447945	Pincel Quadro Branco – Cor Vermelha Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Vermelha Características Adicionais: Ponta de 2,5mm de Diâmetro Tampa Anta asfixiante	Caixa com 12 unidades	486	R\$ 24,34	R\$ 11.829,24
40	447944	Pincel Quadro Branco – Cor Preta Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Preta Características Adicionais: Ponta de 2,5mm de Diâmetro Tampa Anta asfixiante	Caixa com 12 unidades	1.160	R\$ 25,40	R\$ 29.464,00
41	447943	Pincel Quadro Branco – Cor Azul Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Azul Características Adicionais: Ponta de 2,5mm de Diâmetro Tampa Anta asfixiante	Caixa com 12 unidades	486	R\$ 26,79	R\$ 13.019,94



42	245846	Agenda Permanente Tipo: Permanente Revestimento Capa: Curvim Quantidade Folhas: 386 FL Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 200 MM Tipo Encadernação: Costurada e Colada Largura: 148 MM Tipo Papel Miolo: Apergaminhado Características Adicionais: Sem Indicação do Ano Civil Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Unidade	304	R\$ 28,09	R\$ 8.539,36
43	380622	Caderno Brochura Folhas Pautadas – 96 folhas Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: Aprox. 210 MM Largura: Aprox. 148 MM Características Adicionais: Folhas Pautadas, Brochura, costurado ¼. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Unidade	8.890	R\$ 5,89	R\$ 52.362,10



44	236220	Caderno Brochura Folhas Não Pautadas – 96 folhas Material: Celulose Vegetal Material Capa: Papelão Apresentação: Brochura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: Aprox. 230 MM Largura: Aprox. 160 MM Características Adicionais: Folhas Não Pautadas Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Unidade	1.078	R\$ 5,33	R\$ 5.745,74
45	469001	Livro Ata Capa Dura na Cor Preta, numerado e pautado – 100 folhas. Material: Off-Set Branco Quantidade Folhas: 100 UN Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 310 MM Largura: 220 MM Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Unidade	378	R\$ 14,82	R\$ 5.601,96



46	402513	Livro Protocolo Capa Dura Preta – 100 folhas Quantidade Folhas: 100 UN Comprimento: 220 MM Largura: 155 MM Tipo Capa: Dura Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta Material Capa: Papelão Gramatura Folhas: 75 G/M2 Material Folhas: Papel Apergaminhado Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes	Unidade	260	R\$ 11,79	R\$ 3.065,40
47	352379	Papel Plástico Auto-Adesivo (Tipo Contact) Material: Polietileno Cor: Incolor Gramatura: 63 G/M2 Comprimento: 25 M Largura: 45 CM Características Adicionais: Transparente Acabamento Superficial: Liso Brilhante	Rolo de 25 metros	384	R\$ 58,55	R\$ 22.483,20
48	335414	Cola Bastão Branca – 40g Composição: Polivinil Acetato - PVA Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica e Secagem Rápida Tipo: Bastão	Unidade	596	R\$ 1,64	R\$ 977,44
49	335527	Cola Escolar Branca Bisnaga 90g Composição: Polivinil Acetato - PVA Cor: Branca Aplicação: Escolar Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica Tipo: Líquido	Unidade	7.158	R\$ 2,03	R\$ 14.530,74



50	462282	Bloco Auto-Adesivo Colorido para Recado – 4 blocos de 38 mm x 50 mm contendo 100 folhas em cada bloco Material: Papel Cor: 4 cores neon Largura: 38 MM Comprimento: 50 MM Características Adicionais: Removível e Reposicionável - 75 G/M2 Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Embalagem com 4 blocos de 38 mm x 50 mm contendo 100 folhas em cada bloco	856	R\$ 3,38	R\$ 2.893,28
51	394895	Bloco Auto-Adesivo Amarelo para Recado 76 mm x 76mm contendo 100 folhas. Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 76 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo/Gramatura 90 G/M2 Quantidade Folhas: 100 UM Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Unidade	992	R\$ 2,73	R\$ 2.708,16



52	447926	Bloco Auto-Adesivo Amarelo para Recado 76 mm x 102 mm contendo 100 folhas. Material: Papel Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Quantidade Folhas: 100 UN Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes.	Unidade	998	R\$ 3,79	R\$ 3.782,42
53	474868	Etiqueta Adesiva Branca 33,90 mm x 101 mm Material: Papel Cor: Branca Tipo: Auto-Adesiva Altura: 33,90 MM Largura: 101 MM Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes.	Embalagem com 1.400 etiquetas	110	R\$ 46,66	R\$ 5.132,60
54	315369	Etiqueta Adesiva Branca 50,80 mm x 101,60 mm Material: Papel Cor: Branca Largura: 50,80 MM Características Adicionais: Retangular Altura: 101,60 MM Apresentação: 10 Etiquetas Por Folha Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes.	Embalagem com 100 folhas	118	R\$ 44,94	R\$ 5.302,92



55	315384	Etiqueta Adesiva Branca 106,36 mm x 138,11 mm Material: Papel Cor: Branca Largura: 106,36 MM Características Adicionais: Retangular Altura: 138,11 MM Apresentação: 4 Etiquetas Por Folha Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes	Embalagem com 100 folhas	100	R\$ 50,18	R\$ 5.018,00
56	315370	Etiqueta Adesiva Branca 12,7 mm x 44,40 mm Material: Papel Cor: Branca Largura: 12,7 MM Características Adicionais: Retangular Altura: 44,40 MM Apresentação: 80 Etiquetas Por Folha Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Embalagem com 100 folhas	156	R\$ 48,80	R\$ 7.612,80
57	439013	Marcador de Página de Papel - 4 blocos de aprox. 18 mm x aprox. 76 mm com 400 folhas, sendo 4 cores com 100 folhas. Material: Papel e adesivo acrílico removível e reposicionável Cor: 4 cores com 100 folhas Largura: aprox. 18 MM Comprimento: aprox. 76 MM Contendo 4 blocos de aprox. 18 mm x aprox. 76 mm com 400 folhas: 4 cores com 100 folhas Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Unidade (4 blocos de aprox. 18 mm x aprox. 76 mm com 400 folhas, sendo 4 cores com 100 folhas)	718	R\$ 15,93	R\$ 11.437,74



58	428787	Marcador de Página Neon formato Seta Material: Filme Polipropileno e adesivo acrílico reposicionável Cor: 5 cores com 25 folhas cada Largura: 12 MM Comprimento: aprox. 44 MM Características Adicionais: Seta Contendo 5 blocos de 12 mm x 44 mm com 125 folhas: 5 cores com 25 folhas	Unidade (5 blocos de 12 mm x 44 mm com 125 folhas, sendo 5 cores com 25 folhas)	860	R\$ 5,54	R\$ 4.764,40
59	602027	Caixa Arquivo Papelão Pardo 140 x 240 x 360 mm. Material: Papelão, Onda Simples. Dimensão (C X L X A): 140 X 240 X 360 MM. CM Cor: Pardo Impressão: Com Campo Para Identificação Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	unidade	4.400	R\$ 4,00	R\$ 17.600,00
60	468082	Caixa Arquivo Plástico Corrugado Azul - 36 x 13,5 x 25 cm Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM Cor: Azul Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava	unidade	3.168	R\$ 3,87	R\$ 12.260,16
61	405906	Pasta Arquivo AZ – Cor Preta Material: Papelão Prensado Com Revestimento Em Polipropileno Tipo: Az Largura: 285 MM Altura: 345 MM Lombada: 70 MM Cor: Preta Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Caixa com 20 unidades	465	R\$ 212,81	R\$ 98.956,65



62	434564	Pasta Arquivo 480 G/M2 Material: Cartão Duplo Largura: 240 MM Altura: 350 MM Gramatura: 480 G/M2 Aplicação: Arquivo De Documento Características: Grampo Plástico Características adicionais: Cor: Cinza claro Deverá conter 2 (dois) furos internos para fixar grampo plástico Deverá conter 6 (seis) vincos com 10 (dez) MM de distância entre os vincos para fazer a lombada da pasta. VER MODELO DA PASTA NO ANEXO I Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes.	unidade	2.400	R\$ 5,48	R\$ 13.152,00
63	471415	Estilete Estreito 9 mm Tipo: Estreito Espessura: 9 MM Material Corpo: Polipropileno Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono	unidade	162	R\$ 1,11	R\$ 179,82
64	238683	Estilete Largo 18 mm Tipo: Largo Espessura: 18 MM Aplicação: Escritório Material Corpo: Polipropileno Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono	unidade	218	R\$ 1,92	R\$ 418,56
65	251908	Lupa 100 mm diâmetro com estojo Tipo: Portátil Formato: Redonda Faixa Ampliação: Mínimo 4 Vezes Diâmetro: 100 MM Material Cabo: Plástico Características Adicionais: Bordas Altas P/Proteção Lente E Estojo	unidade	76	R\$ 19,23	R\$ 1.461,48
66	201847	Molha-Dedos Material Base: Plástico Material Tampa: Plástico Material Carga: Creme Atóxico Tamanho: Único Validade Carga: 2 Anos	unidade	186	R\$ 2,31	R\$ 429,66



67	610473	Pasta Papelão (com abas e elástico) – Cor Azul Material: Papelão Largura: 350 MM Altura: 235 CM Cor: Azul Características Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes.	unidade	1.424	R\$ 2,12	R\$ 3.018,88
68	375836	Pasta Tipo Canaleta – Cor Fumê Material: Plástico Transparente Tipo: Simples, Sem Abas Largura: 240 MM Altura: 340 MM Cor: Fumê Aplicação: Arquivo De Documento Características Adicionais 1: Com Canaleta Na Mesma Cor Da Pasta	unidade	848	R\$ 2,32	R\$ 1.967,36
69	314453	Pasta Cartão Duplex Plastificado com trilho metálico (sem abas e elástico) – Cor Azul Royal Material: Cartão Duplex Plastificado Largura: 233 MM Altura: 335 MM Cor: Azul Royal Prendedor Interno: Trilho Em Metal Gramatura: 300 G/M2 Aplicação: Arquivo De Documento Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes.	unidade	1.272	R\$ 2,24	R\$ 2.849,28
70	405824	Pasta Catálogo Preta – 50 folhas Material: Papelão Revestido De PVC Tipo: Catálogo Largura: 255 MM Altura: 340 MM Cor: Preta Tamanho: Ofício Capacidade: 50 FL	unidade	582	R\$ 13,89	R\$ 8.083,98



71	356022	Pasta Plástica Transparente com aba e elástico – lombada 40 MM - Cor Fumê Material: Plástico Transparente Tipo: Documento Largura: 245 MM Altura: 335 MM Lombada: 40 MM Cor: Fumê Características Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos	unidade	454	R\$ 4,49	R\$ 2.038,46
72	415585	Pasta Plástica Transparente com aba e elástico – lombada 25 MM - Cor Fumê Material: Plástico Largura: 180 MM Altura: 245 MM Lombada: 25 MM Cor: Fumê Características Adicionais: Com Elástico	unidade	454	R\$ 4,24	R\$ 1.924,96
73	613284	Pasta Sanfonada Incolor 330 x 240 mm – 12 divisões – fechamento com elástico Material: Polipropileno Tipo: Sanfonada Cor: Incolor Tamanho: 330 X 240 Mm Características Adicionais 1: 12 Divisões, Fechamento Com Elástico	unidade	222	R\$ 17,83	R\$ 3.958,26
74	335472	Pasta Suspensa Marmorizado Plastificado 240 g/m² Material: Cartão Marmorizado Plastificado Tipo: Suspensa Largura: 240 MM Altura: 360 MM Características Adicionais: Hastes e Grampos Plásticos, Com Visor e Etiquetas. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Caixa com 50 unidades	978	R\$ 156,17	R\$ 152.734,26
75	376228	Extrator de Grampo Tipo Piranha Material: Aço Tipo: Piranha Tratamento Superficial: Revestimento Plastificado Cor Preta	unidade	162	R\$ 3,58	R\$ 579,96



76	290033	Extrator de Grampo Tipo Espátula Material: Aço Inoxidável Tipo: Espátula Tratamento Superficial: Niquelado Características Adicionais: Dimensões 150 X 20 mm	unidade	504	R\$ 1,48	R\$ 745,92
77	392701	Perfurador Papel – 45/50 folhas Material: Metal e Plástico Tipo: Grande Capacidade Perfuração: 45/50 FL Funcionamento: Manual Quantidade Furos: 2 UN	unidade	232	R\$ 62,57	R\$ 14.516,24
78	320678	Perfurador Papel – 100 folhas Material: Metal Tipo: Grande Tratamento Superficial: Pintado Capacidade Perfuração: 100 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Pino Vazador Aço Temperado, Alavanca e Haste Aço	unidade	84	R\$ 195,36	R\$ 16.410,24
79	298055	Grampeador Alicete de Metal - 25 folhas - 26/6 Material: Metal Tipo: Alicete Capacidade: 25 FL Tamanho Grampo: 26/6 Características Adicionais: Apoio Emborrachado	unidade	498	R\$ 16,44	R\$ 8.187,12
80	346144	Grampeador de Metal até 260 folhas – 23/6 a 23/24 Material: Metal Tipo: Profissional Capacidade: 260 FL Tamanho Grampo: 23/6 A 23/24 Características Adicionais: Base Protetora Antiderrapante	unidade	112	R\$ 106,85	R\$ 11.967,20
81	414937	Grampeador de Metal - 30 folhas – 26/6 Tratamento Superficial: Niquelado Material: Metal Tipo: Escolar Capacidade: 30 FL Tamanho Grampo: 26/6	unidade	464	R\$ 21,84	R\$ 10.133,76
82	432335	Grampo trunfo ou trançado nº 2/0 Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 2/0 Material: Metal Formato: Trançado	Caixa com 50 unidades	200	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00
83	401194	Grampo trunfo ou trançado nº 1/0 Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 1/0 Material: Metal Formato: Trançado	Caixa com 12 unidades	790	R\$ 7,41	R\$ 5.853,90



84	203144	Grampo para Grampeador 26/6 Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 26/6	Caixa com 5.000 unidades	1.562	R\$ 3,80	R\$ 5.935,60
85	300536	Grampo para Grampeador 23/10 Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/10 Uso: Grampeador De Mesa	Caixa com 5.000 unidades	204	R\$ 17,96	R\$ 3.663,84
86	332121	Grampo para Grampeador 23/13 Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/13	Caixa com 5.000 unidades	132	R\$ 20,54	R\$ 2.711,28
87	321521	Grampo para Grampeador 23/8 Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/8	Caixa com 5.000 unidades	180	R\$ 19,36	R\$ 3.484,80
88	464924	Capa Encadernação A4 – Cor Cristal - 210 X 297 MM Material: Pvc Tipo: A4 Cor: Cristal Formato: 210 X 297 MM	Embalagem com 50 folhas	272	R\$ 31,61	R\$ 8.597,92
89	447948	Capa Encadernação A4 – Cor Fumê - 210 X 297 MM Material: Polipropileno Tipo: A4 Cor: Fumê Formato: 210 X 297 MM	Embalagem com 50 folhas	202	R\$ 17,46	R\$ 3.526,92
90	445477	Espiral Encadernação 14 mm diâmetro – Cor Preto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 14 MM Comprimento: 330 MM Quantidade Folhas: 80 Un Cor: Preta	Embalagem com 50 unidades	162	R\$ 16,99	R\$ 2.752,38
91	311949	Espiral Encadernação 20 mm diâmetro – Cor Preto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 20 MM Comprimento: 330 MM Cor: Preta	Embalagem com 50 unidades	162	R\$ 19,10	R\$ 3.094,20
92	305452	Espiral Encadernação 33 mm diâmetro – Cor Preto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 33 MM Comprimento: 360 MM Cor: Preta Quantidade Folhas: 280	Embalagem com 27 unidades	84	R\$ 24,61	R\$ 2.067,24



93	324236	Espiral Encadernação 45 mm diâmetro – Cor Preto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 45 MM Comprimento: 400 MM Cor: Preta Quantidade Folhas: 400 UN	Embalagem com 15 unidades	84	R\$ 27,92	R\$ 2.345,28
94	367973	Clipe 4/0 Tratamento Superficial: Niquelado Aplicação: Fixar Papéis E Similares Tamanho: 4/0 Material: Aço Carbono Formato: Paralelo	Caixa com 500 gramas	370	R\$ 11,32	R\$ 4.188,40
95	483432	Clipe 6/0 Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 6/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo	Caixa com 500 gramas	360	R\$ 8,78	R\$ 3.160,80
96	458597	Clipe 8/0 Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 8/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo	Caixa com 500 gramas	354	R\$ 9,71	R\$ 3.437,34
97	436479	Clipe 10/0 Tamanho: 10/0 Material: Aço Inox Formato: Paralelo	Caixa com 500 gramas	340	R\$ 12,20	R\$ 4.148,00
98	384359	Clipe para convite nº 5 – Cor Dourado Tratamento Superficial: Latonado Aplicação: Fixar Papéis E Similares Tamanho: 5 Material: Metal Formato: Paralelo Características Adicionais: Dourado	Caixa com 200 unidades	42	R\$ 7,86	R\$ 330,12
99	234073	Alfinete Mapa 10 mm Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Variada Comprimento: 10 MM	Caixa com 50 unidades	82	R\$ 2,94	R\$ 241,08
100	284009	Colchete nº 15 Material: Latão Tipo: Gancho Tamanho: Nº 15	Caixa com 72 unidades	154	R\$ 14,35	R\$ 2.209,90
101	325841	Grampo Pasta Trilho de Metal Material: Metal Apresentação: Trilho Distância Entre Furos: 80 MM	Caixa com 50 unidades	216	R\$ 9,23	R\$ 1.993,68



102	242696	Grampo Pasta Trilho Plástico Material: Plástico Apresentação: Trilho Comprimento: 80 MM	Caixa com 50 unidades	178	R\$ 15,08	R\$ 2.684,24
103	427366	Apagador Quadro Branco - Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis Material Base: Feltro Material Corpo: Acrílico Comprimento: 17 CM Largura: 5 CM Altura: 10 CM Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis	Unidade	804	R\$ 4,64	R\$ 3.730,56
104	464633	Quadro Branco 90 cm x 60 cm – Moldura Alumínio e suporte para apagador Material: Fórmica Branca Largura: 60 CM Comprimento: 90 CM Características Adicionais: Suporte Para Apagador Material Moldura: Alumínio	Unidade	108	R\$ 60,24	R\$ 6.505,92
105	464327	Quadro Branco 120 cm x 90 cm - Moldura Alumínio e suporte para apagador Material: Fórmica Branca Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Largura: 90 CM Comprimento: 120 M Características Adicionais: Suporte Para Apagador Material Moldura: Alumínio	Unidade	184	R\$ 95,88	R\$ 17.641,92
106	309734	Quadro Avisos de Cortiça – 90 cm x 60 cm - Moldura: Alumínio Material: Cortiça Comprimento: 90 CM Largura: 60 CM Finalidade: Anexar Avisos Material Moldura: Alumínio	Unidade	112	R\$ 85,41	R\$ 9.565,92
107	271430	Quadro Avisos de Cortiça 120 cm x 90 cm - Moldura: Alumínio Material: Cortiça Comprimento: 90 CM Largura: 120 CM Finalidade: Mural Material Moldura: Alumínio	Unidade	178	R\$ 140,43	R\$ 24.996,54



108	470402	Envelope Para Convite 80 g/m² - Cor Azul Royal Gramatura: 80 G/M2 Comprimento: 220 MM Altura: 162 MM Cor: Azul Royal Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes.	Unidade	1.960	R\$ 0,89	R\$ 1.744,40
109	472837	Envelope Saco Padrão 240 X 340 MM Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 240 X 340 MM Cor: Branco Gramatura: 75 G/M2 Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes	Unidade	10.160	R\$ 0,44	R\$ 4.470,40
110	473704	Envelope Meio Ofício 250 x 176 MM Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 250 X 176 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2 Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021e normas supervenientes.	Unidade	6.286	R\$ 0,35	R\$ 2.200,10



111	323291	Papel Cartão Branco 180 G/M2 Material: Papel Alcalino Gramatura: 180 G/M2 Largura: 210 MM Cor: Branca Comprimento: 297 MM Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente- Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Pacote com 100 unidades	126	R\$ 25,87	R\$ 3.259,62
112	389545	Papel Carbono Preto Material: Papel Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 210 MM Largura: 148 MM Cor: Preta	Caixa com 100 unidades	12	R\$ 46,39	R\$ 556,68
113	249810	Papel Cartolina Azul 180 G/M2 Material: Celulose Vegetal Gramatura: 180 G/M2 Cor: Azul Comprimento: 660 MM Largura: 500 MM Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Pacote com 100 unidades	40	R\$ 83,03	R\$ 3.321,20
114	419859	Pilha AA Tamanho: Pequena Modelo: AA Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	Embalagem com 4 unidades	544	R\$ 6,23	R\$ 3.389,12
115	419860	Pilha Palito AAA Tamanho: Palito Modelo: AAA Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	Embalagem com 4 unidades	378	R\$ 6,18	R\$ 2.336,04



116	602785	Pen Drive 32 GB Capacidade Memória: 32 GB Interface: Usb 3.0 Aplicação: Armazenamento De Dados	Unidade	80	R\$ 37,69	R\$ 3.015,20
117	443472	Pen Drive 64 GB Capacidade Memória: 64 GB Interface: Usb 3.0	Unidade	266	R\$ 42,36	R\$ 11.267,76
118	273580	Carimbo Automático com Texto – área de impressão de 1,40 cm x 3,80 cm Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Comprimento: 3,80 CM Largura: 1,40 CM Tipo: Automático e Auto Entintado Formato: Retangular Características Adicionais: Retrátil com mola, Janela de Visualização Translúcida e Almofada Embutida. Obs.: os dizeres da placa de texto do carimbo serão definidos no momento da requisição.	Unidade	360	R\$ 22,76	R\$ 8.193,60
119	259966	Carimbo Automático com Texto – área de impressão de 1,80 cm x 4,70 cm Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Comprimento: 4,70 CM Largura: 1,80 CM Tipo: Automático e Automático e Auto Entintado Formato: Retangular Características Adicionais: Retrátil com mola, janela de visualização translúcida e almofada embutida. Obs.: os dizeres da placa de texto do carimbo serão definidos no momento da requisição	Unidade	448	R\$ 32,85	R\$ 14.716,80
120	307815	Carimbo Automático com Texto – área de impressão de 2,20 cm x 5,80 cm Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Comprimento: 5,80 CM Largura: 2,20 CM Tipo: Automático e Auto Entintado Formato: Retangular Características Adicionais: Retrátil com mola, Janela de Visualização Translúcida e Almofada Embutida. Obs.: os dizeres da placa de texto do carimbo serão definidos no momento da requisição.	Unidade	400	R\$ 34,22	R\$ 13.688,00



121	434453	Carimbo Automático com Texto – área de impressão de 3,80 cm x 7,50 cm Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Comprimento: 75 MM Largura: 38 MM Tipo: Automático e Auto Entintado Formato: Retangular Características Adicionais: Retrátil com mola, Janela de Visualização Translúcida e Almofada Embutida. Obs.: os dizeres da placa de texto do carimbo serão definidos no momento da requisição.	Unidade	80	R\$ 60,48	R\$ 4.838,40
122	424402	Carimbo Automático Redondo com Texto – área de impressão com 3,5 cm diâmetro Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Tipo: Automático e Auto Entintado Diâmetro: 3,5 CM Formato: Redondo Características Adicionais: Retrátil com mola, Janela de Visualização Translúcida e Almofada Embutida. Obs.: os dizeres da placa de texto do carimbo serão definidos no momento da requisição.	Unidade	172	R\$ 70,79	R\$ 12.175,88
123	418816	Carimbo Datador Funcionamento: Semi Automático Tipo Impressão: Alfanumérica Número Dígitos: 9 Características Adicionais: Personalizado, Auto Entintado Material Base: Borracha	Unidade	56	R\$ 52,37	R\$ 2.932,72
124	386242	Carimbo numerador automático sequencial de 6 dígitos Material Corpo: Metal Material Base: Metal Tipo: Numerador Formato: Retangular Características Adicionais: Auto Entintado/Numerador Automático/6 Algarismos	Unidade	28	R\$ 182,28	R\$ 5.103,84
125	345995	Prendedor Papel Material: Metal Tipo: Grampomol Capacidade: 50 FL Comprimento: 50 MM Largura: 25 MM Características Adicionais: Lombada 25 Mm, Ponta Aço Inox Cor: Preta	Caixa com 12 unidades	416	R\$ 11,83	R\$ 4.921,28



126	340452	Prendedor Papel Material: Metal Tipo: Grampomol Capacidade: 200 FL Comprimento: 4 CM Largura: 2,9 CM Características Adicionais: Tamanho Médio, Ponta Aço Inox Cor: Preta	Caixa com 12 unidades	250	R\$ 17,57	R\$ 4.392,50
127	435048	Pincel atômico – Cor Azul Material: Plástico Reciclado Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor Tinta: Azul	Caixa com 12 unidades	200	R\$ 15,49	R\$ 3.098,00
128	435050	Pincel atômico – Cor Preta Material: Plástico Reciclado Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor Tinta: Preta	Caixa com 12 unidades	200	R\$ 17,92	R\$ 3.584,00
129	435051	Pincel atômico – Cor Vermelha Material: Plástico Reciclado Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor Tinta: Vermelha	Caixa com 12 unidades	200	R\$ 16,46	R\$ 3.292,00
130	629280	Papel Creative Lumipaper Material: Celulose Vegetal Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 29,7 CM Largura: 21,0 CM Cor: Variada Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Pacote com 50 folhas	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
131	637842	Pistola Aplicadora de Cola Quente – Bastão de 8MM Aplicação: Colagem Características Adicionais: Compatível Com Bastão De Silicone De 8mm Material: Poliamida/Fibra De Vidro Potência: 20 W Temperatura Trabalho: 170 +-10 °C Tensão Alimentação: 110/220 V Tipo: Pistola Cola Quente	Unidade	240	R\$ 14,52	R\$ 3.484,80



132	637841	Pistola Aplicadora de Cola Quente – Bastão de 11MM Aplicação: Colagem Características Adicionais: Compatível Com Bastão De Silicone De 11mm Material: Poliamida/Fibra De Vidro Potência: 280 W Temperatura Trabalho: 190 °C Tensão Alimentação: 110/220 V Tipo: Pistola Cola Quente	Unidade	240	R\$ 150,43	R\$ 36.103,20
133	267357	Papel Goffrata Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: Branca Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Pacote com 50 folhas	160	R\$ 30,39	R\$ 4.862,40
134	440535	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal Cor: Madrepérola Gramatura: 120 G/M2 Dimensões: 210x297 MM Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Pacote com 50 folhas	160	R\$ 14,20	R\$ 2.272,00



135	405906	<i>Idem ao Item 61 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</i> Pasta Arquivo AZ – Cor Preta Material: Papelão Prensado Com Revestimento Em Polipropileno Tipo: Az Largura: 285 MM Altura: 345 MM Lombada: 70 MM Cor: Preta Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Caixa com 20 unidades	155	R\$ 212,81	R\$ 32.985,55
136	335472	<i>Idem ao Item 74 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</i> Pasta Suspensa Marmorizado Plastificado 240 g/m² Material: Cartão Marmorizado Plastificado Tipo: Suspensa Largura: 240 MM Altura: 360 MM Características Adicionais: Hastes e Grampos Plásticos, Com Visor e Etiquetas. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Caixa com 50 unidades	326	R\$ 156,17	R\$ 50.911,42
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 1.175.053,82	

* Na hipótese de divergência entre a descrição do item registrada no CATMAT e as especificações previstas neste Termo de Referência, deverão prevalecer as informações constantes deste Termo de Referência.

1.1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 247, de 01º de setembro de 2023.

1.1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado,



por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.3.1. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços, seguirá o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.4. A Ata de Registro de Preços e/ou Contrato ou outro instrumento hábil que o substitua, oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição de materiais de expediente e carimbos para as Secretarias Municipais revela-se essencial para a reposição dos estoques e para a continuidade das atividades administrativas, operacionais e rotineiras desenvolvidas pelos diversos setores da Administração Pública. Tais materiais são indispensáveis ao adequado desempenho das funções dos servidores públicos, contribuindo diretamente para a manutenção da eficiência dos serviços prestados à população.

2.2. Nesse contexto, o planejamento de nova contratação para o fornecimento dos referidos itens mostra-se necessário em razão do término da vigência das Atas de Registro de Preços nº 43/2025 a 47/2025, firmadas com as atuais empresas fornecedoras, cujo encerramento está previsto para dezembro de 2026. As mencionadas atas decorrem da adesão do Município de Barão de Cocais, na condição de órgão participante, às atas destinadas ao fornecimento de material de consumo, escritório e papelaria, em atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI — Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme Processo Licitatório nº 021/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025.

2.3. Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção das providências necessárias à realização de novo procedimento licitatório, a fim de assegurar a manutenção do fornecimento desses materiais, prevenir eventual desabastecimento e garantir o regular funcionamento dos serviços públicos municipais. A medida atende, ainda, aos princípios da eficiência, eficácia, celeridade e planejamento, considerando, inclusive, a possibilidade de não renovação das atas pelo próprio Consórcio.

Previsão da contratação

2.4. O objeto da contratação está previsto no **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026**, conforme detalhamento a seguir:

- ✓ ID PCA no PNCP: 18317685000160-0-000001/2026
- ✓ Data de publicação no PNCP: 04/06/2025 (Última atualização: 21/10/2025)
- ✓ Identificador da Futura Contratação: 984107-127/2026



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar, após análise das alternativas disponíveis e aptas ao atendimento das necessidades das áreas participantes, considerando os aspectos de viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Assessoria de Licitações e Suprimentos consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, mediante utilização do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e carimbos.

3.2. A adoção do referido procedimento revela-se vantajosa e eficiente, por possibilitar economicidade processual, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala em razão do volume estimado, além de tornar a contratação mais atrativa ao mercado, ampliando a competitividade e o interesse dos fornecedores.

3.3. Após a realização do procedimento licitatório para Registro de Preços, a contratada deverá efetuar o fornecimento dos materiais conforme os prazos, condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na respectiva nota de empenho, observadas as unidades de medida e demais exigências constantes da listagem de itens.

3.4. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições parceladas, conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, bem como pela possibilidade de variação dos quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Tal sistemática permite melhor planejamento, controle da distribuição dos itens, gestão eficiente dos estoques e uso racional dos recursos públicos, evitando a realização de gastos elevados de uma única vez. Pretende-se, com a formação do Registro de Preços, disponibilizar à Administração mecanismo ágil, seguro e eficiente para futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento desnecessário da execução orçamentária e em conformidade com as necessidades reais dos órgãos participantes.

3.5. O fornecimento será realizado conforme a necessidade de cada Secretaria, observadas as condições estabelecidas no edital e em seus anexos. Os bens deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações exigidas, não sendo admitido o fornecimento de materiais divergentes daqueles ofertados, em desacordo com as descrições técnicas, avariados, defeituosos ou que não atendam às condições previstas no instrumento convocatório.

3.6. Os materiais serão recebidos provisoriamente para fins de verificação de conformidade, podendo ser recusados caso apresentem desconformidade com as especificações, qualidade inadequada, avarias, defeitos de fabricação ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua utilização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.



3.7. Para fins de levantamento da demanda, considerando que não foi realizada Intenção de Registro de Preços – IRP, os quantitativos foram apurados com base no histórico de consumo de cada item junto aos sistemas de compras do Município, observando-se as aquisições anteriores, o consumo registrado, a utilização efetiva dos materiais e a necessidade de manutenção das atividades administrativas e operacionais das unidades municipais.

3.8. A metodologia adotada buscou assegurar maior aderência entre a estimativa de consumo e a demanda real da Administração, evitando tanto o subdimensionamento, que poderia ocasionar desabastecimento e prejuízo à continuidade dos serviços públicos, quanto o superdimensionamento, que poderia comprometer a eficiência do planejamento da contratação.

3.9. Após a análise individualizada do histórico de consumo dos itens, foram aplicados ajustes nos quantitativos inicialmente levantados, conforme Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, com redução de 10%, 20%, 30% ou 50%, conforme o comportamento de consumo verificado em cada caso. Essa redução teve por finalidade adequar os quantitativos à demanda efetivamente demonstrada, especialmente nos itens cujo consumo histórico indicou menor utilização ou existência de estimativas anteriores superiores à necessidade real.

3.10. Por outro lado, nos itens que tiveram consumo integral no período analisado, foi aplicado acréscimo de 20%, a fim de garantir margem mínima de segurança para atendimento das demandas ordinárias e eventuais, prevenindo o risco de desabastecimento durante a vigência da futura contratação. Tal acréscimo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas, educacionais, ambientais, operacionais e de atendimento ao público desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

3.11. Quanto aos itens 125 a 134, incluídos por solicitação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Educação, os quantitativos foram definidos com base nas informações encaminhadas pelas próprias Secretarias demandantes, considerando suas necessidades específicas, a finalidade de utilização dos materiais e a estimativa de consumo informada por cada unidade requisitante.

3.12. Foram considerados, ainda, aspectos como a quantidade de setores atendidos, a rotina administrativa das unidades municipais, a necessidade de reposição periódica de materiais de expediente, a utilização de carimbos em documentos oficiais, processos administrativos, controles internos, protocolos, comunicações formais e demais atividades que demandam o uso contínuo desses itens.

3.13. A estimativa contempla os quantitativos necessários para assegurar o regular funcionamento das unidades administrativas e demais serviços públicos municipais, contribuindo para a organização dos fluxos de trabalho, formalização de atos administrativos, instrução processual, atendimento ao público e execução das atividades rotineiras das Secretarias.

3.14. Ressalta-se que os quantitativos estimados não representam obrigação de contratação integral por parte da Administração, constituindo apenas previsão de consumo para fins de



planejamento da contratação. Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada Secretaria, observadas as disponibilidades orçamentárias e a demanda real verificada durante a vigência contratual ou da respectiva Ata de Registro de Preços, se for o caso.

3.15. Destaca-se, ainda, que a demanda por materiais de expediente e carimbos possui comportamento variável, podendo ser impactada por fatores como ampliação ou redução de atividades administrativas, realização de campanhas institucionais, abertura de novos setores, reorganização de unidades, aumento do volume de processos, substituição de materiais, necessidade de identificação padronizada de documentos e demais demandas supervenientes da Administração Municipal.

3.16. Dessa forma, a consolidação dos quantitativos decorre de levantamento técnico realizado com base no histórico de consumo registrado nos sistemas de compras do Município, acrescido das informações específicas encaminhadas pelas Secretarias demandantes quanto aos itens incluídos, representando estimativa razoável e compatível com as necessidades municipais para o adequado atendimento das atividades públicas durante o período de vigência da futura contratação.

3.17. Considerando que a presente contratação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, e tendo em vista a orientação jurídica no sentido de que eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços não autoriza, como regra, o restabelecimento ou a renovação dos quantitativos originalmente registrados, os quantitativos estimados para a presente licitação foram dimensionados de modo a contemplar a demanda administrativa projetada para todo o período potencial de vigência da Ata.

3.18. Assim, os quantitativos previstos neste Termo de Referência correspondem ao planejamento da Administração para até 24 meses de atendimento, considerando a vigência inicial da Ata de Registro de Preços e a possibilidade de sua prorrogação, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, sem que tal previsão caracterize obrigação de contratação integral, acréscimo contratual ou renovação automática de saldos.

3.19. A eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços, caso demonstrada a vantajosidade dos preços registrados, limitar-se-á à extensão temporal de sua vigência, permanecendo inalterados os quantitativos originalmente registrados, admitida apenas a utilização do saldo remanescente, em conformidade com o entendimento adotado no Parecer Jurídico nº 041/2026 e com a orientação firmada pelo TCMG na Consulta nº 1128010.

3.20. Tal sistemática visa assegurar adequado planejamento da contratação, transparência, segurança jurídica e continuidade do atendimento às demandas administrativas, sem prejuízo de que as contratações decorrentes da Ata ocorram conforme a efetiva necessidade da Administração, observados os limites quantitativos registrados e as disponibilidades orçamentárias pertinentes.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado a apresentação de todas as prerrogativas contidas neste Termo de Referência.

4.2. As empresas deverão indicar em suas propostas as características dos materiais e as marcas cotadas.

4.3. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmem aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 727/2022).

Sustentabilidade

4.4. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental devendo utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos.

4.5. Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

4.6. Além disso, é importante que a Administração Pública promova o uso consciente dos materiais de expediente, evitando desperdícios e adotando práticas sustentáveis, como a redução do consumo de energia elétrica.

4.7. Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se contratar empresas que sejam comprometidas com a sustentabilidade.

4.8. Visando um maior desenvolvimento nacional sustentável, a presente aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



4.9. Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se priorizar contratar empresa fornecedora que seja comprometida com a sustentabilidade.

4.10. Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Subcontratação

4.11. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, pelas razões apresentadas no Estudo Técnico Preliminar:

4.11.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto, tendo em vista que a presente contratação se refere ao fornecimento de bens comuns, padronizados e usualmente disponíveis no mercado, abrangendo materiais de expediente e carimbos, sem complexidade técnica ou operacional que justifique a transferência da execução a terceiros.

4.11.2. A obrigação principal da contratada consistirá no fornecimento dos materiais conforme as especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, podendo ser integralmente executada por empresa atuante no ramo pertinente, sem necessidade de apoio técnico especializado ou execução complementar por terceiros.

4.11.3. No caso dos materiais de expediente, a vedação à subcontratação visa assegurar maior controle da Administração quanto à qualidade, procedência, padronização, conformidade com as especificações técnicas, marcas ofertadas, prazos de entrega e atendimento às condições previstas no edital.

4.11.4. Quanto aos carimbos, a execução direta pela contratada também se mostra necessária para garantir a correta confecção dos itens, observando-se os modelos, dimensões, textos, dados institucionais, legibilidade e demais características exigidas pela Administração.

4.11.5. A admissão da subcontratação poderia dificultar a fiscalização contratual, fragmentar a responsabilidade pela entrega dos produtos, comprometer a rastreabilidade dos itens fornecidos e aumentar os riscos de atrasos, entrega em desconformidade, divergência de especificações ou dificuldades na apuração de responsabilidade em caso de inadimplemento.

4.11.6. Assim, a execução direta pela contratada preserva a eficiência da contratação, a segurança jurídica, o controle da qualidade dos materiais fornecidos, a padronização



dos itens e a responsabilização integral da empresa vencedora perante a Administração Municipal.

Garantia Contratual

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões apresentadas no Estudo Técnico Preliminar:

4.12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, tendo em vista que o objeto contratual não prevê cessão de mão de obra de terceiros nas dependências da Prefeitura, não havendo, objetivamente, risco efetivo que a exigência de garantia possa mitigar. Desta forma, entende-se que a não exigência de garantia dispensará um custo que poderá ser refletido em melhores condições comerciais a serem ofertadas para a Administração.

4.12.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre entes que caracteriza pessoalidade e subordinação direta.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.13. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.14. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.15. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.16. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, conforme Parecer Jurídico PJ/AD - 107/2026, emitido pela Procuradoria Geral do Município.

4.17. Justificativa apresentada no Estudo técnico Preliminar:

4.17.1. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a reserva de cota destinada à participação de microempresas e empresas de pequeno porte aplica-se às contratações cujo objeto possua natureza divisível, desde que não haja prejuízo ao conjunto da contratação.

4.17.2. No presente caso, verifica-se que o objeto possui natureza divisível, uma vez que os itens podem ser fornecidos de forma independente, sem comprometimento da funcionalidade, da qualidade, da padronização ou da adequada execução contratual.



4.17.3. A eventual divisão do objeto não prejudica a Administração, pois os materiais possuem especificações próprias, unidades de medida individualizadas e possibilidade de entrega parcelada conforme a necessidade de cada órgão requisitante. Além disso, a fiscalização e o recebimento dos itens poderão ser realizados separadamente, com base nas especificações constantes do edital e seus anexos.

4.17.4. A divisão também não compromete a economicidade, a logística de fornecimento ou a continuidade dos serviços públicos, uma vez que cada item poderá ser adjudicado ao fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.17.5. Dessa forma, considerando que a natureza do objeto permite sua divisão sem prejuízo técnico, operacional ou econômico, será reservada cota correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens divisíveis, destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando cabível, observados os limites, critérios e demais condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras previstas neste Termo de Referência ou ainda na legislação pertinente:

5.1.1. Quando de responsabilidade da Contratante, disponibilizar, em tempo hábil, todas as instalações, equipamentos e suprimentos necessários à perfeita execução do objeto;

5.1.2. Fornecer à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos e informações necessárias para a execução do objeto;

5.1.3. Enviar a Autorização de fornecimento à **CONTRATADA**;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido no prazo mínimo necessário;

5.1.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

5.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



5.1.8. Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente à execução, na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;

5.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste Termo de Referência ou ainda na legislação pertinente:

5.2.1. Entregar o objeto conforme fixado neste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

5.2.2. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2.3. Realizar os fornecimentos em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local estipulados, constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pelos objetos constantes deste Termo de Referência;

5.2.5. Responsabilizar-se pela orientação dos empregados a serviço da execução do objeto, a fim de garantir a sua qualidade, de acordo com as normas técnicas adequadas e em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis;

5.2.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na pessoa de empregado, preposto ou terceiros a seu serviço, na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinentes ao objeto deste Termo de Referência;

5.2.7. Cumprir rigorosamente os prazos pactuados;

5.2.8. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante quanto ao objeto;

5.2.9. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, durante toda a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato;

5.2.10. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços e/ou contrato as mesmas condições exigidas para habilitação;

5.2.11. Executar a prestação com integral observância das disposições contidas na ata de registro de preços e/ou contrato;



5.2.12. Zelar para que seu pessoal mantenha a disciplina nos locais da prestação, obedecendo rigorosamente às normas estabelecidas pelo Município de Barão de Cocais, que poderá exigir, a qualquer tempo, o imediato afastamento e a substituição de qualquer empregado da empresa a ser contratada que apresente conduta inconveniente ou insatisfatória;

5.2.13. Responsabilizar-se pelos tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a ata de registro de preços e/ou contrato, bem como pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste objeto;

5.2.14. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/21;

5.2.15. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis;

5.2.16. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução do objeto;

5.2.17. Cumprimento das demais cláusulas previstas neste Termo de Referência ou ainda na legislação pertinente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

6.1. **Responsabilidade pelo transporte:** A Contratada se responsabilizará por todos os ônus relativos ao fornecimento dos produtos, inclusive descarga, fretes e seguros desde a sua origem até a entrega no local do destino.

6.2. A CONTRATADA se responsabilizará pelo descarregamento e acondicionamento dos produtos.

6.3. Prazo de entrega:

6.3.1. A entrega do objeto ocorrerá de forma parcial, sob demanda, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da NAF — Nota de Autorização de Fornecimento.

6.3.2. Para os itens 118, 119, 120, 121 e 122, a entrega também ocorrerá de forma parcial, sob demanda, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da respectiva NAF — Nota de Autorização de Fornecimento. Os dizeres constantes na placa de texto dos carimbos serão definidos pela Administração no momento da requisição.



6.3.3. Os dizeres da placa de texto dos carimbos, itens 118, 119, 120, 121 e 122, serão definidos pelo CONTRATANTE no momento da requisição do produto.

6.4. O fornecedor não poderá se recusar a entregar os materiais solicitados pela Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) mesmo que em pequena quantidade solicitada.

6.5. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito (s) decorrente (s) de falha (s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data em que a empresa foi comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação para efeito de reposição.

6.6. Local e horário de entrega:

6.6.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no endereço constante na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), em toda área urbana e rural do Município, com frete e descarga a expensas do proponente.

6.6.2. A empresa contratada, quando da entrega de pedidos, deverá respeitar os dias e horários de expediente, segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

6.7. Caso seja constatado alguma irregularidade ou desconformidade de acordo com a descrição do produto ora licitado, ele será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

6.8. Todas as despesas com a entrega dos itens correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

6.9. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

6.10. A não entrega dos itens dentro dos prazos poderá ensejar a aplicação das sanções legais previstas.

6.11. Os bens serão recebidos por servidores do Município, os quais farão a verificação de sua conformidade com as especificações e quantidades solicitadas.

6.12. Os produtos entregues em desacordo com as especificações e quantitativos ou que apresentem defeitos serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a fornecedora a substituí-lo(s) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua notificação.

6.13. Ratificado o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.14. Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal e aplicação das penalidades.

6.15. O fornecimento do material de expediente será realizado sob demanda, os produtos deverão estar na validade vigente.



6.16. A contratada deverá entregar o material de expediente em embalagens fechadas, bem conservadas e limpas. Não será aceito a entrega de material de expediente danificado, rachado, arranhado ou sujo, sendo necessária a substituição do mesmo sem ônus para a contratante. Caso seja identificado deformidades nos produtos após a entrega, estes serão separados e devolvidos para a contratada.

6.17. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender às especificações do Termo de Referência.

6.18. **Especificação da garantia:** A garantia dos produtos deverá obedecer ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

7. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

7.1. A Ata de Registro de Preços e as contratações dela decorrentes deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) responsável(is), ou pelos respectivos substitutos.

7.7. Caberá ao fiscal e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:



- 7.7.1. acompanhar a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.7.2. prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação com informações pertinentes às suas competências;
- 7.7.3. anotar no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.7.4. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- 7.7.5. informar ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.7.6. comunicar imediatamente ao gestor da contratação quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas estabelecidas.
- 7.7.7. fiscalizar a execução da contratação para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor da contratação para ratificação.
- 7.7.8. comunicar ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 7.7.9. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão da contratação;
- 7.7.10. auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- 7.7.11. prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados à contratação e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- 7.7.12. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 7.7.13. examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, comunicará ao gestor da contratação para providencias cabíveis;



7.7.14. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.7.15. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

Gestão da Ata de Registro de Preços e das Contratações Decorrentes

7.8. Caberá ao gestor da contratação e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

7.8.1. coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

7.8.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais da contratação, das ocorrências relacionadas à execução do objeto e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

7.8.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

7.8.4. coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da contratação, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e verificar a necessidade de adequações ao contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

7.8.5. requerer junto à Coordenadoria de Contratos e Atas, em tempo hábil, a renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.8.6. coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente à Coordenadoria de Contratos e Atas para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

7.8.7. elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

7.8.8. coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;

7.8.9. realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

7.8.10. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.



Gestor: Renato Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Fiscais:

- ✓ Secretaria Municipal de Educação: Márcia Fernandes da Silva Santos - Coordenadora do Serviço de Inspeção Escolar
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social: Luciana Paula Gonçalves - Oficial Administrativo
- ✓ Secretaria Municipal de Obras e Saneamento: Adriana de Assis Fernandes Pereira - Auxiliar Administrativo
- ✓ Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes: Edson Rafael Pinto - Secretário-Adjunto de Segurança Pública e Transportes
- ✓ Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alessandra Lilian Da Silva Freitas - Superintendente de Mineração e Desenvolvimento Sustentável
- ✓ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Tatiana Soares de Oliveira - Coordenadora de Projetos Esportivos
- ✓ Secretaria Municipal de Planejamento e Administração: Jonatan Henrique da Silva - Auxiliar Administrativo
- ✓ Secretaria Municipal de Controle Interno: Tereza Cristina de Almeida - Diretora do Departamento de Turismo
- ✓ Procuradoria Geral do Município: Vinicius Marques Vieira - Auxiliar Administrativo
- ✓ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Rosana Cerqueira Ramos - Auxiliar de Serviços Gerais
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde: Andreia Maria Silva - Secretária-Adjunta da Saúde
- ✓ Secretaria Municipal de Controle Interno: Adriana Duarte Pereira Oliveira - Auxiliar Administrativo
- ✓ Secretaria Municipal da Fazenda: Paola Patrícia Mussi Oliveira - Diretora de Cadastro Imobiliário
- ✓ Secretaria Municipal de Projetos e Fiscalização: Marilene Domingos Macedo - Técnica em Edificações
- ✓ Secretaria Municipal do Executivo: Raquel Torres Martins - Auxiliar Administrativo

Ordenadores de Despesa:



- ✓ Thais Fernanda Albuquerque Lima - Secretária Municipal do Executivo
- ✓ Elisângela Patrícia Alves Pires Berto - Procuradora Municipal
- ✓ Vera Lúcia Linhares das Dores - Secretária Municipal de Assistência Social
- ✓ Wesley Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Comunicação
- ✓ Vera Lúcia Siqueira Ferreira - Secretária Municipal de Controle Interno
- ✓ Décio Alves Ribeiro Júnior - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- ✓ Bruno Chausson Quintão - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
- ✓ Maria Madalena Fernandes Fonseca - Secretária Municipal de Educação
- ✓ Washington Silva Coelho - Secretário Municipal de Esportes e Lazer
- ✓ Marta Cristina dos Santos Silva - Secretária Municipal da Fazenda
- ✓ Adilson Leonardo Costa - Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes
- ✓ Leandro Aguiar Rabelo - Secretário Municipal de Meio Ambiente
- ✓ Mateus Venuto Bittencourt - Secretário Municipal de Obras e Saneamento
- ✓ Renato Rocha Rodrigues - Secretário Municipal de Planejamento e Administração
- ✓ Thawan Dias Silva Andrade - Secretário Municipal de Projetos e Fiscalização
- ✓ Fabiana Soares Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Forma de Pagamento

8.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

8.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento do objeto.

8.11. Nas Notas Fiscais deverão constar os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a sua efetiva apresentação.

8.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, bem como a comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá ser providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração, a CONTRATADA regularize sua situação. Não havendo regularização, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.13. Os valores referentes às obrigações financeiras decorrentes de penalidades ou inadimplências de responsabilidade da CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATANTE.



8.14. O pagamento das Notas Fiscais não significa sua aprovação definitiva pela CONTRATANTE. Assim, todo pagamento que posteriormente vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos posteriores devidos à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.

8.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.16. A CONTRATADA não poderá pleitear qualquer adicional nos preços por faltas ou omissões que porventura venham a serem verificadas em sua proposta.

8.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou outros documentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

8.18. Nos casos de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Reajuste

8.19. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 03/09/2026.

8.20. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.21. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.22. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.23. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



8.24. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.25. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.26. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA, COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

9.2. A empresa deverá apresentar, **para fins de julgamento da proposta, sob pena de não aceitação:**

9.2.1. Para os itens 04, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 67, 69, 74, 108, 109, 110, 111, 113, 130, 133 e 134 enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, o Agente de Contratação solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente, **juntamente com a proposta**, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais — CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981, da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e demais normas supervenientes.

9.2.1.1. Ressalta-se que não se exige a comprovação de inscrição e regularidade do licitante no CTF/APP-IBAMA, **mas sim do fabricante do produto ofertado**. Assim, caberá ao licitante diligenciar junto ao respectivo fabricante para obtenção do comprovante de registro no CTF/APP-IBAMA e do correspondente Certificado de Regularidade, sob pena de não aceitação da proposta.

9.2.1.2. A apresentação do Certificado de Regularidade poderá ser dispensada caso o Agente de Contratação obtenha êxito em sua emissão mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, hipótese em que o documento será anexado aos autos do processo.

9.2.1.3. No caso de produtos importados, a licitante deverá apresentar o respectivo comprovante de importação.



Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de **habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista**, conforme disposto no instrumento convocatório.

Qualificação Econômico-Financeira

9.5. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 1.175.053,82 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.1.1. Registra-se que o valor estimado da contratação contempla eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços, abrangendo o período máximo de 24 meses. Assim, para o período de 12 meses, estima-se o valor de R\$ 587.526,91 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

10.2. Ressalta-se que os valores indicados constituem mera estimativa, não configurando, em hipótese alguma, compromisso futuro de contratação pela Prefeitura. Dessa forma, não poderão ser exigidos nem considerados como valor mínimo de pagamento, tampouco ensejarão qualquer direito à indenização em favor do futuro contratado.

10.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



10.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Quanto à indicação de dotações orçamentárias, estas deverão ser observadas por ocasião das futuras contratações que venham a ser concretizadas durante a vigência da Ata, conforme previsto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e art. 104 do Decreto Municipal nº 247/2023.

12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte Anexo:

12.1.1. Anexo I – Modelo da Pasta Arquivo 480 G/M² – Item 62.

Barão de Cocais/MG, *data da assinatura eletrônica.*

RENATO ROCHA
RODRIGUES:055351
54628

Assinado de forma digital por
RENATO ROCHA
RODRIGUES:05535154628
Dados: 2026.09.15 13:55:22 -03'00'

Renato Rocha Rodrigues
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



ANEXO I – MODELO DA PASTA ARQUIVO 480 G/M2 – ITEM 62



Descrição/Especificação do ITEM 62:

Pasta Arquivo 480 G/M2

Material: Cartão Duplo

Largura: 240 MM

Altura: 350 MM

Gramatura: 480 G/M2

Aplicação: Arquivo De Documento

Características: Grampo Plástico

Características adicionais:

Cor: Cinza claro

Deverá conter 2 (dois) furos internos para fixar grampo plástico

Deverá conter 6 (seis) vincos com 10 (dez) MM de distância entre os vincos para fazer a lombada da pasta.